

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 467/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- JULCINEIA LAURO MORRONE, matrícula 1639, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 25/10/2018 e término em 23/12/2018, conforme processo nº 44682/2018 de 09/11/2018;

- JUSSARA MORAES DE AMORIM, matrícula 1470, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 29/10/2018 e término em 01/11/2018, conforme processo nº 44391/2018 de 07/11/2018;

- ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 30/10/2018 e término em 04/11/2018, conforme processo nº 44322/2018 de 06/11/2018;

- SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO, matrículas 2877 e 4206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/11/2018 e término em 06/12/2018, conforme processo nº 44683/2018 de 09/11/2018;

- SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA, matrícula 1461, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 25/10/2018 e término em 01/11/2018, conforme processo nº 44438/2018 de 07/11/2018.

Corumbá, MS, 22 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 89d65115

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>